



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.734, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Ministro Mauro Luiz Campbell Marques.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual, c/c o art. 58, § 1º, X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Mauro Luiz Campbell Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de dezembro de 2025, 137º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Deputado NICOLAU JÚNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre